



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 688/2025

Concede **180** dias de Licença Gestante ao(a)
servidor(a) municipal **Tanielly Cemin
Becker**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **180 (cento e oitenta)** dias de Licença Gestante ao(a) servidor(a) municipal **Tanielly Cemin Becker, 41394, Prof Ed. Infantil (efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **SMECD- CRECHE FUNDEB(70%)**, de acordo com art. 210 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **26/02/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 12 de março de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD

